



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 026/2017

Ementa: Designa uma equipe de funcionários para prestar serviço à Comissão Eleitoral Regional – CER.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alíneas “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e do Plenário do CRMV/CE para o triênio 2018/2021;

Considerando a solicitação da Presidência do CRMV-CE realizada por meio do Memorando 475/2017 em 02 de agosto de 2017, sob o protocolo 010076042017;

Considerando a Portaria CRMV/CE nº 024/2017, de 14 de julho de 2017;

Considerando a Resolução CFMV nº 958/2010, de 18 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes funcionários para comporem a equipe que deverá prestar serviço de recepção e protocolização de todos os documentos vinculados à Comissão Eleitoral Regional – CER, bem como a de realizar os trabalhos de apoio à CER, tais como xerox, digitar ofícios, encaminhar correspondências aos correios, etc:

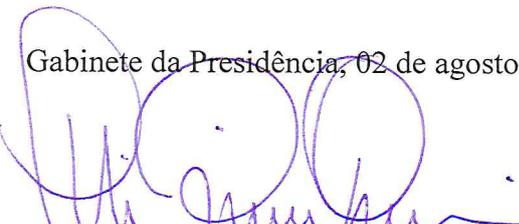
Jackeline Kelly de Freitas Pereira, matrícula n.º 008, LRE n.º. 02

Valdênia Pereira da Silva, matrícula n.º. 048, LRE n.º 01

Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo, matrícula n.º. 07 – LRE n.º. 02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2017.


Méd. Vet. Célso Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE n.º. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE n.º. 1325